



D E C R E T O N°3.009/2018

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EM FACE DO JOGO DO BRASIL NO DIA 02 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a participação do Brasil na Copa do Mundo de Futebol, sendo este um evento que envolve sentimentos de patriotismo e paixão nacional pela Seleção Brasileira de Futebol;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica determinado o horário especial de expediente na sede da Prefeitura e Secretarias Municipais no dia 02 de julho de 2018, em face do jogo do Brasil, estabelecendo o horário de 7:00hs às 10:30hs.

Art. 2º - Caso o Brasil passe para as demais fases da competição, onde os jogos serão às 15:00hs, o horário de expediente será das 7:00 às 13:00 horas.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto não atingirão as Creches, Escolas, Pronto Atendimento Municipal e plantões médicos.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 28 de junho de 2018.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal